



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

PORTRARIA Nº 001/2026.

CONSIDERA PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais, e:

Considerando o Feriado Municipal do dia 20 de janeiro de 2026, conforme Lei 1.227/1990;

Considerando o Feriado Nacional do dia 03 de abril de 2026, Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa);

Considerando o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2026, Tiradentes;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2026, se comemora o dia do Servidor Público, conforme prevê o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro de 2026, Nata;

Considerando o Ferido Nacional do dia 01 de janeiro de 2027, Confraternização Universal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, nos seguintes dias:

- **19 de janeiro de 2026 – Segunda-feira;**
- **16 de fevereiro de 2026 – Segunda-feira – Carnaval;**

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

- **17 de fevereiro de 2026 – Terça-feira – Carnaval;**
- **18 de fevereiro de 2026 – Quarta-Feira de Cinzas;**
- **02 de abril de 2026 – Quinta-feira Santa;**
- **20 de abril de 2026 – Segunda-feira;**
- **04 de junho de 2026 – Quinta-feira - Corpus Christi;**
- **05 de junho de 2026 – Sexta-feira;**
- **30 de outubro de 2026 – Sexta-feira, transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026;**
- **24 de dezembro de 2026 – Quinta-feira;**
- **31 de dezembro de 2026 – Quinta-feira.**

Art. 2º - Excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 15/01/2026 09:12

Checksum: A251ACA18BEBCCF283A5A4F5466D30083FAF50A23B3252FD0537FFB8D0AC8C64



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.